

ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO MINERAL SOBRE APROVEITAMENTO DE REJEITOS

*Eng.º de Minas Roger Romão Cabral
Superintendência de Produção Mineral -SPM*

Fevereiro - 2022



ANM

Agência
Nacional de
Mineração

BASE LEGAL SOBRE APROVEITAMENTO DE REJEITOS

- **Código de Mineração, artigo 47, item V**
- **Normas Reguladoras da Mineração – NRM**
(Portaria DNPM nº 12/2002)
NRM-19 – Disposição de Estéril, Rejeitos e Produtos

BASE LEGAL SOBRE APROVEITAMENTO DE REJEITOS

Novo Regulamento do Código de Mineração

[\(DECRETO Nº 9.406, DE 12 DE JUNHO DE 2018\)](#)

Art. 5º A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, a comercialização dos minérios, **o aproveitamento de rejeitos e estéreis** e o fechamento da mina.

Principais Elementos no Aproveitamento de Estéreis e Rejeitos da Mineração

- ✓ *Maior eficiência no aproveitamento racional dos recursos minerais contidos nos produtos resultantes da atividade mineral;*
- ✓ *Redução de riscos operacionais na disposição desses produtos;*
- ✓ *Redução de impactos ambientais.*

DEFINIÇÕES no aspecto da legislação Mineral

- Estéril – Material *in natura* descartado diretamente na operação de lavra, antes do beneficiamento;
- Rejeito – Material descartado durante e/ou após o processo de beneficiamento;
- Título autorizativo de lavra – título que autoriza a seus detentores o aproveitamento de substâncias minerais, segundo os preceitos do Código de Mineração vigente e das normas especiais, com base nos seguintes regimes: de Concessão de Lavra, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira, admitindo-se, também, a lavra com base na autorização especial por meio da expedição de Registro de Extração e Guia de Utilização.

Objetivos Gerais da Resolução Aproveitamento de Rejeitos e Estéreis

- Promover o acesso rápido e uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade;
- Racionalizar o aproveitamento total das jazidas em função da valorização de *commodities* minerais;
- Aperfeiçoar e atualizar a legislação, bem como os procedimentos técnicos operacionais na atividade de mineração, em função do aporte de novas tecnologias e tendências globais no setor;
- Racionalizar o aproveitamento total das jazidas em função da valorização de *commodities* minerais;
- Estimular e agilizar a viabilização do aproveitamento de rejeitos e estéreis resultantes da lavra;
- Interagir com as normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010;
- Garantir que, durante a vigência do direito minerário, seja realizado não apenas o aproveitamento econômico de rejeitos e estéreis, mas também a recuperação ambiental da área necessária, assim como manejo e descomissionamento de barragens de rejeitos se eventualmente existentes, conforme a legislação vigente.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA NOVA RESOLUÇÃO

- Estabelece a dominialidade dos rejeitos e estéreis resultantes das atividades de lavra e beneficiamento;
- Simplifica os procedimentos para as autorizações necessárias ao aproveitamento dos rejeitos e estéreis resultantes das atividades lavra e beneficiamento;
- Estabelece e define os procedimentos técnicos operacionais para o aproveitamento dos rejeitos e estéreis.

Obrigado !!!!